

ALVALADE

Junta de Freguesia

Exmo. Senhor Presidente
Dr. José António Borges

Informação n.º

Data

INF/131SDS/2020

03/12/2020

Assunto: Pedido de Cedência de sala – Associação Dom Maior

Informação

No âmbito da competência fixada pela alínea o) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que determinam a competência da Junta de Freguesia para deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à realização de eventos de interesse para a freguesia, e,

Considerando que:

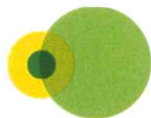
- I. A Associação “O Dom Maior” (AODM), é uma instituição reconhecida como entidade de interesse público, sem fins lucrativos, dispõe do título de Organização Não Governamental para pessoas com Deficiência por deliberação do Instituto Nacional de Reabilitação, reconhecida como entidade da defesa dos utentes da saúde, dedicada sobretudo a crianças e jovens portadores com algum tipo de deficiência, (motora, intelectual, visual e auditiva), com sede na freguesia de Alvalade;
- II. AODM disponibiliza serviços no âmbito terapêutico, tais sejam, Psicomotricidade, Psicologia,

Despacho

Autorizo nos termos propostos.

Notifique-se.

Submeta-se à próxima reunião de executivo para ratificação.

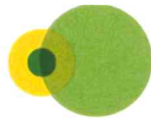


ALVALADE

Junta de Freguesia

Musicoterapia e Terapia da Fala (terapia feita por uma terapeuta única formada em ambas as especialidades), fisioterapia pediátrica, fisioterapia visual, Terapia ocupacional, Terapia sensorial, Ludoterapia, entre outras;

- III. AODM, está integrada na Comissão Social de Freguesia de Alvalade e inscrita na Base de Dados para Atribuição de Apoios (BDAA), sendo elegível, nos termos do n.º 1 do artigo 1.º do RAAFA, para a atribuição de apoios financeiros e não financeiros pela Junta de Freguesia;
- IV. AODM, solicitou à JFA um pedido de apoio não financeiro, com vista à cedência de espaço no Centro Cívico Edmundo Pedro para o dia 03 de dezembro para realização de uma reunião de equipa, em virtude da Associação não dispor de uma sala de dimensões razoáveis que permitissem obedecer ao distanciamento de segurança exigido no período de pandemia.
- V. O presente pedido de apoio não financeiro foi devidamente solicitado através de formulário adequado (Anexo II do RAAFA) e registado com o nº 37, que deu entrada nos serviços de secretaria a 3 de dezembro de 2020;
- VI. O referido apoio não financeiro por parte da Junta de Freguesia de Alvalade encontra cobertura orçamental na rubrica 02.02.10, da orgânica 08.00.00, do orçamento em vigor, conforme declaração de cabimento e mapa de fundos disponíveis, que se anexa;



ALVALADE

Junta de Freguesia

Nestes termos, proponho a V/ Ex.^a que determine:

- I. O apoio não financeiro sob a forma de cedência de uma sala no Centro Cívico Edmundo Pedro para a data e fim requerido na presente informação;
- II. A submissão à Junta de Freguesia para ratificação, da presente informação, nos termos do artigo 164.º do novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4 / 2015 de 7 de janeiro.

À consideração superior.

A Técnica Superior

Myrna Mendes

A preencher pelos serviços



N.º Registo: **CRN 603854A (23/09/2014) 37**

Data: **03 / 12 / 2020**

Anexo II

FORMULÁRIO DE PEDIDO DE APOIO

IDENTIFICAÇÃO

Nome / Designação **Associação O Dom Maior**

NPC/NIF	5 1 4 4 6 5 3 4 4	B/CC*																					
N.º Registo 3DAA																					Sexo*	<input type="checkbox"/> M	<input type="checkbox"/> F

*A preencher por pessoas singulares

Morada **Rua Coronel Bento Roma**

Código Postal **1 7 0 0 - 1 6 5** Localidade **Alvalade**

Telefone _____ Telemóvel **966332225** Fax _____

E-mail **associacao@dommaior.pt**

Contacto Preferencial / Função **966332225 - Presidente**

II. APOIO

Área de apoio do pedido Social Cultural Desportiva Recreativa Outra

Tipo(s) de apoio a que se refere o pedido

- Apoio financeiro à atividade com vista à continuidade ou incremento de projetos
- Apoio financeiro para obras de construção, conservação ou beneficiação de instalações
- Apoio financeiro na aquisição de equipamentos sociais, desportivos, culturais, recreativos ou outros
- Apoio não financeiro:
 - Cedência de equipamentos
 - Espaços físicos
 - Meios técnicos e logísticos
 - Outros Indique qual: _____

II. DOCUMENTOS EM ANEXO

- Descrição dos projetos ou atividades, objetivos a atingir, meios humanos e identificação das fontes de apoio financeiro, patrimonial e logístico
- Orçamento discriminado
- Cronograma financeiro
- Cronograma de execução física
- Descrição da experiência similar em projetos idênticos
- Certidões comprovativas da situação contributiva regularizada perante o Estado e a Segurança Social
- Relatório de atividades e contas referentes ao último exercício económico e respetiva ata de aprovação

Anexo II - (CONTINUAÇÃO)
FORMULÁRIO DE PEDIDO DE APOIO

- Indicação dos apoios recebidos no âmbito do objeto do pedido e respetivas datas
- Declaração sob compromisso de honra quanto à não condenação nos tribunais por factos relativos à prossecução dos seus objetivos
- Declaração sob compromisso de honra que o apoio solicitado se destina, exclusivamente aos projetos ou atividades objeto do pedido de apoio
- Outros

Outros documentos em anexo:

Confirmação dos Serviços: **Declaramos para os devidos efeitos, ser da nossa inteira responsabilidade a utilização de máscaras durante toda a estadia nas instalações, assim como a utilização de álcool-gel durante todo o período acima descrito. Mais se afirma que apenas entrarão 3 pessoas de cada vez na respetiva sala.**

O REQUERENTE

Representantes Legais

Nome: Paulo Rosa	Função: Direção	BI/CC n.º: 11024660
Nome:	Função:	BI/CC n.º:
Nome:	Função:	BI/CC n.º:

Pessoas Singulares

Data

03-12-2020

Assinatura e carimbo

